

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 617 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO OFÍCIO CIRCULAR Nº 0146/2019/GAB/PRES/COFEN, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85779, a participar da 3ª Oficina de Convergências Metodológicas do Projeto Análise das Práticas de Enfermagem no contexto da Atenção Primária à Saúde, nos dias 24 e 25 de outubro de 2019, em Brasília-DF.

Art. 2º O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, considerando que a Oficina terá início na manhã do dia 24 a ida será no dia 23 de outubro de 2019, e o retorno no dia 25 de outubro de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, não fará jus de passagens aéreas, pois obteve patrocínio de passagens de ida e de retorno para que participe da Oficina.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de outubro de 2019.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012